



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 003/2024

EMENTA: Estabelece o horário do expediente no Fórum de Maracanaú no dia 10 de maio de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o expediente forense no Fórum de Maracanaú às 12:00 horas, no dia 10 de maio de 2024, para desligamento da energia do prédio e realização de serviços de manutenção elétrica.

Art. 2º Não haverá suspensão de prazos processuais, salvo deferimento de requerimento específico deferido pelos respectivos Juízos das varas do trabalho de Maracanaú.

Art. 3º Os pedidos de apreciação de matérias de plantão deverão ser encaminhados às varas do trabalho de Maracanaú, por meio dos seguintes *e-mails* institucionais:

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú: vamar@trt7.jus.br

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú: vamar02atendimento@trt7.jus.br

Art. 4º Remeta-se cópia desta Portaria para a Presidência do TRT 7ª Região e Corregedoria Regional do E.TRT – 7ª Região.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 30 de abril de 2024.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

Juiz do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Diretor do Fórum de Maracanaú-CE